



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020, às 14:30 horas, via webconferência, utilizando a plataforma google meet, realizou-se a Reunião do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE), da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da professora Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes e com o comparecimento dos professores Kátia Fernanda Alves Moreira, Rosely Valéria Rodrigues, Edson dos Santos Farias e da tutora Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke, registra-se a participação, sem direito a voto do diretor da Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde (COREMU), professor Cleson Oliveira de Moura. **Primeiro ponto de pauta:** Relação de propostas de TCR e orientadores, a Presidente esclareceu que os orientadores foram previamente contactados e concordaram em assumir tais orientações, a professora Rosely Valéria esclareceu que foi procurada pelo residente Amarildo que solicitou que ela o orientasse no processo do TCR, a professora Daiana esclareceu que a carta de intenção enviada pelo residente relaciona-se a linha de pesquisa de outro professor. Dessa forma, ficou decidido que o residente deverá enviar uma nova carta de intenção que se enquadre nas linhas de pesquisa da professora Rosely Valéria até o dia 29 de junho para que ela possa assumir sua orientação. Em discussão e votação, aprovados por unanimidade a relação de orientadores e o encaminhamento quanto ao residente Amarildo. **Segundo ponto de pauta:** nova proposta para desenvolvimento das competências apontadas no projeto pedagógico da Residência, foi dada a palavra a professora Kátia Fernanda Alves Moreira que esplanou sobre a proposta e sanou dúvidas dos participantes, os professores colocaram-se favoravelmente. Em discussão e votação, a nova proposta foi aprovada por unanimidade, com o encaminhamento de que serão realizadas oficinas para alinhamento conceitual e planejamento entre os docentes da residência a partir do mês de julho. Considerando os períodos em que os residentes do segundo ano (R2) poderão gozar férias, que incluem junho, julho, agosto e janeiro, o NDAE concorda que os módulos poderão ser trabalhados com o residentes a partir do mês de setembro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16:35 horas, da qual, para constar, eu, Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES, Docente**, em 25/06/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY VALERIA RODRIGUES, Docente**, em 29/06/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DOS SANTOS FARIAS, Docente**, em 02/07/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, Docente**, em 02/07/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0446089** e o código CRC **D06C0B68**.

Referência: Processo nº 99955366j.000001/2020-36

SEI nº 0446089